



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2150 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 07 de março de 2018.

## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

### 1 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria

### 2 - CPL

- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade
- Extrato de Contrato
- Extrato de Termo de Apostilamento
- Extrato de Termo de Apostilamento

### 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

### 4 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

- Portaria
- Portaria
- Portaria

**CÂMARA DE VEREADORES****Portaria nº 026/2018**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Secretário de Finanças da Câmara Municipal, 02 (duas diárias), de 08 de março a 09 de março de 2018, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins - RN, para participação do curso: Atualização e Formação de Pregoeiro. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz**  
Presidente

**CPL**

**Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 02030201/2018**  
**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa para inscrição de 06 (SEIS) SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO DE UM CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, Conforme Especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, Conforme Especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.*

*A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, na qual aqui transcrevo:*

*Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:(...)*

*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Reconheço e autorizo a inexigibilidade, correspondente ao inscrição de 06 (SEIS) SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO DE UM CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **CEPLAM CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.073.834/0001-83, no valor total estimado de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### Termo de Ratificação nº 02030201/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **CEPLAM CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.073.834/0001-83, no valor total Estimado de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), referente à contratação de empresa para inscrição de 06 (SEIS) SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO DE UM CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, Conforme Especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, Conforme Especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### Extrato de Inexigibilidade nº 02030201/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir:

**OBJETO:** contratação de empresa para inscrição de 06 (SEIS) SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO DE UM CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, Conforme Especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

**CONTRATADOS:** CEPLAM CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME

**CNPJ N° 27.073.834/0001-83**

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2018.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº.** 060301/2018

**ORIGEM:** Pregão Nº 90005/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** ALDEMIR GUEDES REGO - EPP

**CNPJ (MF) N°** 11.927.118/0001-86

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em locação de gerador e banheiros químicos, conforme especificações e quantitativos constantes das solicitações de despesa, em anexo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 1376 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 2 . 2.41 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor Global: R\$ 14.200,00(quatorze mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** 06/03/2018a 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ALDEMIR GUEDES REGO - EPP11.927.118/0001-86

---

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº.** 020308/2018

**ORIGEM:** Pregão Nº 90018/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** F. F. ALMEIDA COSTA - ME

**CNPJ (MF) Nº** 09.160.424/0001-98

**OBJETO:** Solicitação para contratação de empresa especializada em transporte de alunos e professores com vistas ao atendimento do Transporte Escolar para o ano letivo de 2018.

**VALOR TOTAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 1235 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.83 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1236 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.83 . 0 . 339039 – Outros. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1237 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.83 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 02/03/2018a 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2018

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

F. F. ALMEIDA COSTA - ME09.160.424/0001-98

---

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº.** 060302/2018

**ORIGEM:** Pregão Nº 90012/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

**CNPJ (MF) Nº** 08.345.698/0001-99

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10) de forma contínua e fracionada, a serem fornecidos na cidade do Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.740,00 (oito mil e setecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 1282 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.11 . 0 . 339030 - Material de Consumo Valor Global: R\$ 8.740,00(oito mil e setecentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 06/03/2018a 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI08.345.698/0001-99

---

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº.** 060303/2018

**ORIGEM:** Pregão Nº 90012/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

**CNPJ (MF) Nº** 08.345.698/0001-99

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10) de forma contínua e fracionada, a serem fornecidos na cidade do Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.740,00 (oito mil e setecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 388 - 4 . 9001 . 4 . 122 . 8 . 2.144 . 0 . 339030 - Material de Consumo. 392 - 4 . 9001 . 4 . 122 . 8 . 2.145 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

Valor Global: R\$ 8.740,00(oito mil e setecentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 06/03/2018a 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI08.345.698/0001-99

---

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº.** 060304/2018

**ORIGEM:** Pregão Nº 90012/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

**CNPJ (MF) Nº** 08.345.698/0001-99

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10) de forma contínua e fracionada, a serem fornecidos na cidade do Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 915 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.115 . 0 . 339030 - *Material de Consumo.* 916 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.115 . 0 . 339030 - *Material de Consumo.* 917 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.115 . 0 . 339030 - *Material de Consumo.* 918 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.115 . 0 . 339030 - *Material de Consumo.*

Valor Global: R\$ 144.700,00(cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 06/03/2018a 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI08.345.698/0001-99

---

**Extrato de Termo de Apostilamento**

**CONTRATO Nº.** 180103/2018

**ORIGEM:** Pregão Nº 90001/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** POSTO PAUFERRENSE LTDA

**CNPJ (MF) Nº** 04.661.568/0001-04

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 180103/2018 de 18 de janeiro de 2018, por parte da Administração, visando a inclusão da Dotação Orçamentarias: 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ação: 2.102 – Manutenção de Veículos e Equipamentos, 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Ação 2.43 – Manutenção da Frota, Fonte 1000 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO** - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 180103/2018 de 18 de janeiro de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018

---

**Extrato de Termo de Apostilamento**

**CONTRATO Nº.** 180101/2018

**ORIGEM:** Pregão Nº 90001/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** ANDRE FERNADEZ DE OLIVEIRA

**CNPJ (MF) Nº** 11.287.738/0001-06

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 180101/2018 de 18 de janeiro de 2018, por parte da Administração, visando a inclusão da Dotação Orçamentarias: 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ação: 2.102 – Manutenção de Veículos e Equipamentos, 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Ação 2.43 – Manutenção da Frota, Fonte 1000 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO** - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 180101/2018 de 18 de janeiro de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 022/2018**

**Dispõe sobre a Exoneração a Pedido**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora abaixo discriminada a partir da data especificada à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Data
ANIELA KÁTIA DE SOUZA MORAIS	1749	05.03.2018

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 07 de março de 2018.

**JULIA MARCIANA PAIVA PINTO**  
Secretária Municipal de Administração - SEAD  
Portaria nº 199/2017

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº. 091/2018-PMPF/SESAU**

**Em, 07 de Março de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **1 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 07 a 08 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 092/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 07 de Março de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE FREITAS, **1 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 07 a 08 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 093/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 07 de Março de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 08 de fevereiro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº. 082/2018-PMPF/SESAU**

**Em, 02 de Março de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 05 a 07 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº. 085/2018-PMPF/SESAU**

**Em, 05 de Março de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MARÍLIA PRICÍLIA BENÍCIO, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal /RN no período de 05 a 07 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**  
**Portaria nº. 088/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 05 de Março de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ZÉLIA MARIA LEITE, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 05 a 07 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 094/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 07 de Março de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, **1 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 07 a 08 de Março de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Espaço não utilizado.**

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)

---